



## **AÇÃO MORADIA**

CNPJ: 04.172.671/0001-90 Insc. Estadual: 00141413100-65

Reconhecida de utilidade pública municipal pela LEI nº 7728 de 27/12/2000; utilidade pública estadual pela LEI nº 15049 de 17/03/2004 e utilidade pública federal (Lei nº 714 de 26/07/1952 e decreto nº 39.424 de 19/06/1956) pela portaria do MJ nº 371 de 09/03/2004 (D.O.U 15/03/2005)

## **AÇÃO MORADIA**

CONSTRUINDO A DIGNIDADE

## **PLANO DE AÇÃO**

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

UBERLÂNDIA

2019



## 1.0 APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

**1.1 História:** A Ação Moradia é uma entidade filantrópica que iniciou suas atividades em 1993, através da Pastoral da Moradia da Comunidade da Catedral de Santa Terezinha, com a liderança de sua fundadora Eliana Maria Carrijo Setti, ao constatar as condições de vida dos moradores de alguns bairros da cidade de Uberlândia – MG. Com o objetivo de fazer algo para reverter essa situação, a Pastoral da Moradia se tornou entidade, e é hoje constituída por usuários e colaboradores contratados, buscando prestar serviços gratuitos de forma permanente, sem qualquer discriminação.

**1.2 Missão:** Promover à melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de risco social por meio da construção de moradias com tijolos ecológicos, empreendimentos comunitários solidários, segurança alimentar e cidadania responsável.

**1.3 Visão:** Ser uma organização conhecida e reconhecida no âmbito nacional e internacional por contribuir na transformação socioeconômica de famílias em vulnerabilidade.

**1.4 Valores:** Amor pelo faz, transparência, Idoneidade, Persistência, Valorização da vida.

## 2.0 CARACTERÍSTICA DA INSTITUIÇÃO

**2.1 Nome:** Ação Moradia

**2.2 CNPJ:** 04.172.671/0001-90

**2.3 Endereço:** Av. Solidariedade, SNº, lote AIJ2 CXPST 6558, Morumbi, Uberlândia/MG

**2.4 Telefone:** (34) 3226-6558

**2.5 Nome da presidente:** Sergio Dalláglio Barros

**2.6 Nome do coordenador:** Franciele Ferreira Gregório

**2.7 Endereço eletrônico:** [acaomoradia@acaomoradia.org.br](mailto:acaomoradia@acaomoradia.org.br) / [www.acaomoradia.org.br](http://www.acaomoradia.org.br)

## 3. PLANO DE AÇÃO

**3.1. Finalidades Estatutárias:** Associação de interesse público, com personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente, assistencial, educativo, ambiental e cultural.



## AÇÃO MORADIA

CNPJ: 04.172.671/0001-90 Insc. Estadual: 00141413100-65  
Reconhecida de utilidade pública municipal pela LEI nº 7728 de 27/12/2000; utilidade pública estadual pela LEI nº 15049 de 17/03/2004 e utilidade pública federal (Lei nº 714 de 26/07/1952 e decreto nº 39.424 de 19/06/1956) pela portaria do MJ nº 371 de 09/03/2004 (D.O.U 15/03/2005)

**3.2. Origem dos recursos:** Recursos Públicos, Projetos da Entidade, Doações, Receitas Eventuais e Receita Financeira.

**3.3. Infraestrutura:** 1.500 m<sup>2</sup> construído em terreno de 5.000 m<sup>2</sup>, tendo a seguinte divisão:

Ambientes	Quantidades
Salas com capacidade máxima de 5 pessoas	01
Salas com capacidade de 6 a 14 pessoas	02
Salas com capacidade de 15 a 29 pessoas	06
Salas com capacidade de 30 ou mais pessoas	07
Salas exclusivas de Coordenação, equipe técnica ou administração	07
Banheiros	13
Recepção	01
Cozinha ou copa	02
Refeitório	01
Almoxarifado ou similar	06
Quadra esportiva	01

**3.4. Objetivo:** Dar atendimento de Proteção Social Básica nos termos do Plano Nacional de Assistência Social.

**3.5. Abrangência Territorial:** Uberlândia

## 4. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES/ SERVIÇOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS NO ANO:

### ATIVIDADE 4.1: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (CENTRO DE FORMAÇÃO)

<b>DESCRIÇÃO:</b> Promoção de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, com crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de acordo com as orientações da tipificação do SUAS.
<b>Público Alvo:</b> Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
<b>Capacidade de atendimento:</b> 234

**Recursos financeiros:** R\$ 612.312,48

**Recursos humanos envolvidos:** 27 pessoas

**Abrangência Territorial:** Uberlândia

**Plano de Ação:**

- Oferecer espaço de convivência social e comunitária;
- Promover a participação cidadã, o desenvolvimento, o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes;
- Propiciar experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social;
- Envolver a família e a comunidade nas atividades propostas para o desenvolvimento da comunidade local;
- Contribuir para a qualidade de vida das crianças e adolescentes, incentivando o desenvolvimento de hábitos saudáveis e a valorização e preservação e cuidado com o meio ambiente.

<b>RESULTADO ESPERADO</b>	<b>AÇÕES PROPOSTAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>MEIO DE VERIFICAÇÃO</b>
Melhorar a qualificação da equipe	Participação da equipe em palestras e/ou cursos e/ou oficinas de capacitação.	Quantidade de participantes.	Certificados.
	Elaboração de planos de oficinas.	Quantidades de planos de oficina.	Planos
Contribuir para o desenvolvimento integral e saudável das crianças e adolescentes atendidos	Desenvolver oficinas de formação nas seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Informática Básica;</li> <li>• Artes/Artesanato;</li> <li>• Valores humanos e cidadania;</li> <li>• Esporte;</li> </ul>	Quantidades de crianças e adolescentes participando	Relatórios, lista de presença e fotos

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capoeira;</li> <li>• Jiu Jitsu;</li> <li>• Teatro;</li> <li>• Música (oficinas de flauta, cordas, metais, sax e clarinete e teclado);</li> <li>• Danças Artística;</li> <li>• Culinária;</li> <li>• Culturas tradicionais;</li> <li>• Outras atividades extras, tais como: feira de trocas solidárias, cine pipoca, mostra de atividades, apresentações culturais; desfile da primavera.</li> </ul>		
	Incentivar por meio das atividades lúdicas, hábitos de convivência saudável	Quantidade de participantes	Relatórios e lista de presença
Reduzir a evasão por meio da inserção das crianças e adolescentes em atividades diversas e atrativas com acesso a arte, lazer e cultura.	Apoiar eventos culturais e de captação de recursos internos e externos da instituição	Quantidade de participantes	Relatórios e lista de presença
	Diversificar atividades teóricas e praticas	Quantidade de participantes	Relatórios e lista de presença
Melhorar o atendimento do projeto.	Buscar parcerias com universidades e outros.	Quantidade de parceiros	Contratos de parceria
	Ter pelo menos 80% do material necessário.	Quantidade de materiais comprados	Notas fiscais

**ATIVIDADE 4.2: "SEGURANÇA ALIMENTAR"**

**DESCRIÇÃO:**

O “Projeto Segurança Alimentar” é constituído por voluntários que prestam serviço à Ação Moradia com carga horária de 12h semanais e recebem benefícios. Como benefícios oferecidos pela ONG há uma cesta básica para aqueles que cumprirem as 12h semanais, mais benefícios para aqueles que, além de cumprirem as 12h semanais, participarem das capacitações e reuniões realizadas pela Ação Moradia.

O intuito do projeto é, além de receber apoio da comunidade, oferecer à mesma o direito básico à alimentação. Sem impedir a sua autonomia de exercer outras atividades e de se inserir no mercado de trabalho.

A cesta básica é composta por: 10kg de arroz tipo 1, 2 litros de óleo, 2kg de feijão, 4kg de açúcar, fubá, 1kg de macarrão, 1 lata de extrato. Os benefícios são: hora ação no valor de 100 HA para aqueles que frequentarem acima de 70% das atividades realizadas. Dessa forma, o voluntário que queira contribuir na ONG pode escolher qual atividade mais se encaixa em seu perfil, sendo: limpeza, auxiliar de crochê, auxiliar de bordado, auxiliar de cozinha e auxiliar na monitoria das crianças.

As atividades de formação compreendem as atividades de qualificação para melhor inserção dos envolvidos na sociedade. Este programa visa o desenvolvimento global dos envolvidos em temas como cidadania, conhecimentos gerais e cultura.

**Público Alvo:** O público alvo é a população que se encontra em risco social. Em especial mães de família que buscam uma forma de complementar a renda familiar.

**Capacidade de atendimento:** 40 voluntários

**Recursos financeiros:** 5 mil

**Recursos humanos envolvidos:** 04 pessoas

**Abrangência Territorial:** Uberlândia

**Plano de Ação Empreendimentos:** Mobilizar a comunidade a prestar serviços comunitários em forma de apoio à instituição.

**SEGURANÇA ALIMENTAR**



## AÇÃO MORADIA

CNPJ: 04.172.671/0001-90 Insc. Estadual: 00141413100-65  
Reconhecida de utilidade pública municipal pela LEI nº 7728 de 27/12/2000; utilidade pública estadual pela LEI nº 15049 de 17/03/2004 e utilidade pública federal (Lei nº 714 de 26/07/1952 e decreto nº 39.424 de 19/06/1956) pela portaria do MJ nº 371 de 09/03/2004 (D.O.U 15/03/2005)

<b>RESULTADO ESPERADO</b>	<b>AÇÕES PROPOSTAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>MEIO DE VERIFICAÇÃO</b>
Reestruturar/modificar em 50% o programa	Realizar planejamento estratégico com equipe do setor de gestão de projetos.	Quantidade de mudanças	Planejamento estratégico
Localizar um projeto que financie o programa	Localizar empresas ou parcerias que possuem interesse em apoiar o projeto.	Quantidade de financiadores	Extrato bancário
Inserir 40% a mais de participantes do programa de segurança alimentar	Realizar campanha mobilizadora	Quantidade de pessoas inseridas	Lista de presença
Realizar ao menos 1 formação por mês para as participantes do programa	Realizar levantamento de demandas de formações e localizar voluntários para desenvolvimento do tema	Quantidade de formações realizadas	Listas de presença
Realizar uma visita externa a parques	Organizar um dia no parque	Quantidade de visitas realizadas	Fotos e lista de presença

Uberlândia, 05 de fevereiro de 2019.

---

**Franciele Ferreira Gregório**  
Assistente Social  
Coordenadora de Projetos Sociais

---

**Sergio Dallaglio Barros**  
Representante Legal da Entidade